19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à ***Sra. Racibe de Fátima Faria***, o Título de **"CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de setembro de 2003; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário